

**PROPOSTA COMERCIAL**

**A:**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0190/2019**

Prezados Senhores:

Pela presente formulamos Proposta Comercial para fornecimento dos materiais descritos abaixo, de acordo com todas as condições do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0190/2019.

Fornecedor: <b>J.C.P. DA SILVA - COMERCIAL DESKART ME</b> CNPJ: <b>10.724.350/0001-54</b> Insc. Municipal: Endereço: <b>AV.: ROLINHA, 14, Bairro: SÃO CONRADO</b> Cep: <b>29.141-197</b> Cidade: <b>CARIACICA</b> Estado: <b>E.S.</b> Tel.: <b>(27) 3090-4800</b>	e-mail: <b>comercial01.deskart@gmail.com</b> Banco: <b>Santanders</b> Agência: <b>0788</b> Conta Corrente: <b>130021060</b>
--	--

**LOTE 01**

ITEM	QUANT. Máxima	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	11.117	Litro	DETERGENTE ENZIMÁTICO; GALÃO DE 4 A 5 LITROS; COM PH NEUTRO; ATÓXICO, NÃO IRRITANTE PARA A PELE E MUCOSAS; NÃO CORROSIVO E BIODEGRADÁVEL; COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ENZIMAS. UTILIZADO PARA REMOVER MATÉRIA ORGÂNICA DE MATERIAIS EM AÇO INOXIDÁVEL, LÁTEX, SILICONE, PVC, VIDRARIA, FIBROSCÓPIOS, ETC. DEVE POSSIBILITAR O USO MANUAL E EM LAVADORAS AUTOMÁTICAS E ULTRASSONICAS. DEVE SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA; NÃO ESPUMANTE, APRESENTANDO EFICÁCIA NA AÇÃO SEGUINDO AS INSTRUÇÕES DE DILUIÇÃO DO FABRICANTE. DEVE SER INFORMADO O VOLUME NECESSÁRIO PARA RECONSTITUIÇÃO DA SOLUÇÃO CONCENTRADA, SENDO ESTE UM DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO (RENTABILIDADE NA DILUIÇÃO). DEVE SER INFORMADO AINDA O PRAZO DE VALIDADE DESTA SOLUÇÃO E TEMPO DE IMERSÃO DOS OBJETOS NA MESMA; O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS RDC 39/2013 E 55/2012 UNIDADE DE FORNECIMENTO: LITRO. CÓD.: 156719	Grow	25,09	278.925,53

**Valor Total do Lote: R\$ 278.925,53**

**I - Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:**

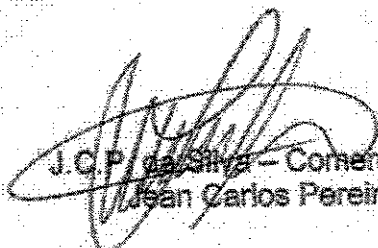
Anexo I - Descrição do Objeto, com indicação do preço unitário de cada item e quantidade de itens cotados;

Anexo III - Exigências para Habilitação;

Anexo V - Dados Complementares para Assinatura do Contrato.

- a) O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data limite para o acolhimento da mesma;
- b) Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela aquisição dos materiais.

Atenciosamente,

  
**J.C.P. da Silva - Comercial Deskart ME**  
**Jean Carlos Pereira da Silva**

Cariacica/ES, 18 de junho de 2019.

10.724.350/0001-54

J.C.P. DA SILVA - COMERCIAL DESKART ME

Av. Rolinha, nº 14 - Galpão 02  
 Bairro São Conrado - CEP - 29141-197

Cariacica - ES

**CNPJ. 10.724.350/0001-54** **INSC. EST. 082.612.080**  
**Av. Rolinha, Nº 14 - Bairro São Conrado - Cariacica - ES - Cep-29141-197**